



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**PORTARIA Nº 242/GR/UFES/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento de vagas e cargos da carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme **EDITAL Nº 08/UFES/2010** para o cargo de:

**1. ADMINISTRADOR**, Código Siape nº 701001, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

• *Campus* Chapecó:

1.1 CIRO OMAR RODRIGUES ZAMBARDA, código de vaga: 899455.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de março de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 562 de 21 03, 12  
Seção nº 2 Página 20